



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1559/19 AN, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.  
Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **cumprir a Lei Municipal n.º 32/97 de 13 de junho 1997, que “Institui o Programa Manutenção das Praças Públicas de Formosa”**.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de agosto de 2019.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa é incentivar e promover a manutenção e a conservação das praças públicas com recursos provenientes das empresas privadas do município. E, em contrapartida as empresas poderão colocar nas praças, placas de publicidade nos logradouros protegidos, de acordo com modelo fornecido pela prefeitura municipal.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.